



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0156/2016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

*Indica servidores para exercerem a
fiscalização e acompanhamento de contrato
no IFSP- Câmpus Avaré*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - INDICAR a servidora **MATHEUS CAVECCI** – CPF 369.549.728-94 como titular e a servidora **JULIANA APARECIDA FERREIRA** – CPF 319.387.138-93 como suplente para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Empenho n°	Fornecedor	Objeto
2016NE800228	HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Contratação de empresa especializada na solução de sistema de controle de acesso, com aquisição de catracas, cancelas, cartão de proximidade, software mais instalação e treinamento destinado ao Câmpus Avaré do IFSP.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral – IFSP Câmpus Avaré